



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.448, DE 05 DE MAIO DE 2021

P. 33.803/15 Altera o prazo contido no art. 3º da Lei Municipal nº 6.835, de 30 de agosto de 2016.

Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação dessa Lei, para o início e 24 (vinte e quatro) meses para o término das obras da empresa MARTIANO BAURU LTDA ME, cuja área foi concedida em Regime de Concessão de Direito Real de Uso pela Lei Municipal nº 6.835, de 30 de agosto de 2016.

Parágrafo único. Fica a Concessionária obrigada a instalar na área concedida um painel de no mínimo 2,00 (dois) metros quadrados onde deverá constar o nome da Empresa, o número da Lei que autorizou a Concessão, a metragem da área concedida, a metragem da área a ser construída, a data do início e término da obra determinada pela Lei.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do Termo de Concessão de Direito Real de Uso e a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela incorporadas pela Concessionária, independentemente de notificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 05 de maio de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CHARLES RODRIGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 7.449, DE 06 DE MAIO DE 2021

P. 72.271/21 Institui a divulgação permanente de dados e imagens dos animais desaparecidos ou à disposição para adoção no site oficial da prefeitura municipal de bauru e dá outras providências.

Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a divulgação permanente no link através de botão na página principal no site oficial da Prefeitura Municipal de Bauru, de dados e imagens dos animais desaparecidos ou à disposição para adoção no órgão municipal responsável pela política pública de bem-estar animal, bem como, em outras Organizações Não Governamentais - ONGs que atuem na defesa da causa animal.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Bauru poderá também divulgar, em seus prédios públicos, faixas em logradouros ou campanhas educativas, assuntos sobre animais desaparecidos, adoção, vacinação de animais, bem como informações sobre guarda responsável, a fim de prevenir o abandono de animais.

Art. 2º O Poder Executivo disponibilizará acesso fácil em seu site oficial a particulares, ONGs e demais interessados na divulgação dos animais "achados e perdidos" em link através de botão na página principal no site oficial da Prefeitura Municipal de Bauru, podendo ser inserida foto, nome, local de desaparecimento, eventual gratificação e demais informações que facilitem a adoção ou encontro.

Parágrafo único. O anúncio deverá permanecer ativo pelo prazo de 90 dias, podendo ser renovado pelo cadastrante ou removido em qualquer momento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 dias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 06 de maio de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 15.390, DE 20 DE ABRIL DE 2021

P. 72.961/2.021 (OF. DAE Nº 005/2.021) Suplementa recurso do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU – DAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.421, de 22 de dezembro de 2020, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 6.391.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa e um mil reais), conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Categoria	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
35	3.3.90.39.00	17.512.0023.2141	R\$ 1.000.000,00	Divisão Financeira
49	3.3.90.39.00	17.512.0023.2141	R\$ 40.000,00	Divisão de Produção e Reservação
50	4.4.90.52.00	17.512.0023.2141	R\$ 406.000,00	Divisão de Produção e Reservação
53	4.4.90.51.00	17.512.0025.1033	R\$ 940.000,00	Divisão de Produção e Reservação
54	4.4.90.51.00	17.512.0025.1034	R\$ 1.900.000,00	Divisão de Produção e Reservação
61	3.3.90.30.00	17.512.0026.2127	R\$ 2.052.000,00	Divisão de Produção e Reservação
92	3.3.90.39.00	17.512.0026.2139	R\$ 53.000,00	Fundo de Tratamento de Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

I – Superávit Financeiro do exercício anterior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, no valor de R\$ 6.391.000,00 (seis milhões e trezentos e noventa e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.
Bauru, 20 de abril de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 54/2021

Patric Teixeira, Chefe do Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
29945	CAIAN ALEXANDRE DA SILVA	04482056681	AB	17/07/2023

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 06 de maio de 2021.

PATRIC TEIXEIRA

CHEFE DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação dos imóveis situados na Avenida Duque de Caxias, nº 2-31 e nº 2-43, na cidade de Bauru, de propriedade **MARIA EDITH TEIXEIRA RODRIGUES**, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fl. 248 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 3905/19.

Bauru, 10 de maio de 2.021

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – FEP – CAIXA Nº 11448/20 – OBJETO: As partes pactuam a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de Estruturação de Projeto de Concessão dos Sistemas de GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS do Município de Bauru, assinado em 19/04/18 – **ASSINATURA:** 05/04/21.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadoria do Procon Bauru informa que a partir dia 10/05/2021 ira realizar o descarte de processos de sua competência, referentes aos anos de 2015 a 2017 para CIPS (Cartas de Informações Preliminares) e Audiências.

Os interessados nesses processos, caso tenham alguma objeção a esse descarte poderão se manifestar ate o dia 14/05/2021, devendo entrar contato pelo e-mail procon@bauru.sp.gov.br ou diretamente no Procon, que funciona no Posto Avançado da Prefeitura, nas dependências do Poupatempo, Avenida Nações Unidas, nº 4-44 (agendar atendimento prévio no site do poupatempo).

Os processos físicos a partir de 2018 CIPS (Cartas de Informações Preliminares) e Audiências serão digitalizados, atendendo a legislação pertinente no que tange ao prazo de guarda de arquivos, liberando-se espaços físicos de arquivamento dos mesmos haja vista a falta de espaço próprio para guarda.

OUIDORIA GERAL

A OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

Súmula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo de Estágio Probatório nº 86.114/19 que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor Pedro Alves Souza Machado, matrícula 34498, RG 48.163.890-8, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras: **Exonerado de Ofício** por não aprovação em Estágio Probatório. Advogado: Felipe Braga de Oliveira, OAB/SP 298740. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Sumula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Ordinário nº 113.694/19, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor Antônio César da Silva, matrícula 17521, RG 17.116.026, Vigia, lotado na Divisão de Vigilância: aplicada pena de **Demissão**. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Sumula da Decisão da Prefeita Municipal no Processos Administrativo Ordinário nº 84.549/19, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita: 1) Nádia Nascimento Nunes de Almeida, matrícula 31114, RG 29.127.107-8, Bióloga, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: aplicada pena de 05 (cinco) dias de **suspensão**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. 2) Daniel Contieri Rolim, matrícula 29525, RG 34.855.453-9, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: aplicada pena de 05 (cinco) dias de **suspensão**. Advogado: Nilton Santiago, OAB/SP 55.166. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Sumula da Decisão da Prefeita Municipal no Processo Administrativo Sumário nº 181.680/19, que tem como interessado o Gabinete da Prefeita, em que figura o servidor José de Arimatéas da Silva, matrícula 28827, RG 8.238.156-2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: aplicada pena de 05 (cinco) dias de **suspensão**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282, e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647

Seção de Benefícios: (14) 3235-1158

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 10/05/2021, portaria nº 589/2021, transfere a servidora **CAMILA ROCHA COELHO** matrícula nº 30.218, RG nº 34.196.070-6, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme processo nº 74.213/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO****PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - AUXILIAR DE TOPOGRAFO (EDITAL 11/2018)** que foi homologado em 10/11/2018 com vencimento em 10/11/2020, porém conforme a Lei Complementar nº 173/2020 e Decreto Municipal nº 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em 16/06/2021, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de 17/06/2021.

Bauru, 04/05/2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE - BIOLOGO (EDITAL 12/2018)** que foi homologado em **18/12/2018** com vencimento em **18/12/2020**, porém conforme a Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em **24/07/2021**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de **25/07/2021**.

Bauru, 04/05/2021.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o cargo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - FRENTISTA (EDITAL 15/2018)** que foi homologado em **10/11/2018** com vencimento em **10/11/2020**, porém conforme a Lei Complementar n.º 173/2020 e Decreto Municipal n.º 14.858/2020, o prazo de validade ficou suspenso no período de 28/05/2020 a 31/12/2020, passando a vigência inicial a vencer em **16/06/2021**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de **17/06/2021**.

Bauru, 04/05/2021.
SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

ESCOLA DE GOVERNO

EGP abre inscrições para palestras e cursos, além de uma roda de conversa com temas como marketing pessoal, gestão de tempo entre outros.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 24 de maio às 17h no site da escola <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>.

Saiba mais sobre as palestras e cursos:

RODA DE CONVERSA COM PAIS EM TEMPO DE PANDEMIA

Ementa: Como você está vivenciando este momento atípico pelo qual estamos passando? Que tal participar da Roda de Conversas com Pais e refletir sobre seus sentimentos, pensamentos, comportamentos e oportunidades de deixar nossa vida um pouco mais leve? Convidamos algumas psicólogas que prepararam com muito carinho algumas reflexões acerca do contexto atual e de possíveis maneiras de lidar com essa nova realidade. Temos por objetivo proporcionar um momento de reflexão e facilitação para que possam vivenciar com mais conforto e sabedoria este momento de contato mais intensos e diário com seus filhos. Apresentaremos propostas de brincadeiras e ideias para acolher e estreitar os vínculos afetivos. Venha participar com a gente!

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021
Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrantes:
Claudia Resende CRP 06/35268

Psicóloga e coach parental. Pós-graduada em Psicopedagogia e especialista em Educação Infantil. Com atuação há mais de 35 anos na área da educação, como Coordenadora Pedagógica, Psicóloga Escolar e Clínica. Coautora do livro: "Tornando-se Pai e Mãe", com o capítulo Conexão Parental.

Patrícia de Cassia Pereira Ferrarini Bertuzzo - CRP 06/82776

Proprietária da Clínica de Psicologia Conhecer/Bauru, Psicóloga e Neuropsicóloga Clínica, Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental, Formação em ACT (Acceptance and Commitment Therapy), Docente de Pós-Graduação, com foco em desenvolvimento infantil, em cursos de neuropsicopedagogia, psicopedagogia institucional e clínica, além de idealizadora de cursos e palestrante.

Priscila Christianini
Psicóloga do Grupo Trujillo

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira
Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.
Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

Sandra Marquezi Pirola Bezerra CRP 06/48285

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora de Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru

CURSO EAD – COMPORTAMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO “MARKETING PESSOAL” E ATENDIMENTO AO CLIENTE

Ementa: “Marketing Pessoal” é o cuidado que devemos ter com nossa imagem no ambiente de trabalho. Muitas vezes não dispensamos esforços para cuidar da maneira como nos vestimos, nos comportamos e nos comunicamos.
Você já pensou sobre isso?
Cuidar da imagem pessoal impacta diretamente na nossa forma de atender e de tratar os clientes, sejam eles nossos parceiros de trabalho ou o usuário de uma maneira geral.
Vamos refletir sobre dicas e os pecados mais comuns no atendimento ao cliente.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021
Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59
Carga horária: 03h
Vagas: 100

Palestrante:
Sandra Marquezi Pirola Bezerra CRP 06/48285

Psicóloga, especialista em Logoterapia, pós-graduada em Direção e Desenvolvimento de Pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora de Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru

PALESTRA EAD - “MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO E PARA A VIDA EM TEMPOS DE CRISE”

Ementa: Estar motivado para o trabalho e para a vida é um grande desafio principalmente em situações adversas e de crise! Como se manter motivado no trabalho e envolvido nas tarefas diárias com empenho e satisfação é algo a ser desvendado e enfrentado diariamente. Alcançar desafios gera satisfação pessoal, crescimento e felicidade. Venha pensar a respeito, refletir como está sua motivação e descobrir estratégias de enfrentamento para situações inusitadas. O método conta de uma aula gravada pela palestrante, seguida de três vídeos complementares para possibilitar reflexão de todo conteúdo discutido. Para verificação de aprendizagem o treinando deverá responder à questão formulada pela palestrante.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021
Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrante:
Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.
Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

PALESTRA EAD – COMO PLANEJAR E GERIR MELHOR O SEU TEMPO?

Ementa: A palestra tem como objetivos: refletir acerca de sua gestão de tempo e sobre qual é a maneira que administra isso, bem como entender gestão de tempo como uma ferramenta gerencial que permite a organização de metas pessoais e profissionais com o menor gasto de energia física e mental e aprender maneiras de planejar suas atividades diárias, diferenciando o que é urgente, do que não é.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021
Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrante:
Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira
Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.
Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.
Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru

PALESTRA EAD - O PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO INDUSTRIAL EM BAURU/SP: preservação, possibilidades e realidade.

Ementa: Bauru é a detentora de um RICO e IMPORTANTE patrimônio ferroviário proveniente das três estradas de ferro que aqui se estabeleceram, a Sorocabana, Noroeste do Brasil e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Porém, esse patrimônio não tem sido visto com suas potencialidades turísticas e consequentemente econômicas que lhe competem. Tão pouco o conhecimento sobre ele é difundido entre os moradores da cidade. Suas características inserem-no no contexto do patrimônio industrial, já que a ferrovia local funcionou como uma das primeiras indústrias de grande porte da cidade, se não “a primeira”. O propósito desta palestra é divulgar NOSSO patrimônio ferroviário em seus vários vieses, a fim de propiciar o conhecimento do que foi e do que este poderá ser, enquanto objeto de turismo patrimonial e elemento fundamental para a revitalização de nossa área central. A cidade detém um “tesouro” que pode gerar emprego e renda para seus moradores e que precisa com urgência de ações que promovam seu conhecimento e consequente preservação. Só se preserva aquilo que se conhece.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Foguista, Maquinista de Trem, Agente Cultural, Agente de Turismo e Museólogo enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021
Prazo para realização: de 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59
Carga horária: 02h
Vagas: 100

Palestrante:
Ludmilla Tidei de Lima
Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo (1998) e especialização em Arquitetura e Pós-Modernidade (2001) pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Realizou o mestrado em Arquitetura e Urbanismo,

área de concentração História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade de São Paulo - USP (2006). Atualmente é professora mestre na Faculdade Galileu, em Botucatu e Doutorando no programa de pós-graduação da Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU USP, seguindo seus estudos sobre o patrimônio industrial ferroviário. É sócia-proprietária do escritório Tidei de Lima projetos, construções e consultoria, com obras de restauro, teatros, laboratórios e projetos de edificações em geral. Também atua como servidora pública em regime de 30 horas semanais na Prefeitura Municipal de Bauru desde 2019.

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL ABRE NOVAMENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CICLO 1 DE PALESTRAS DA X SEMANA DO SERVIDOR 2020.

X SEMANA DO SERVIDOR 2020

“APRENDENDO A APRENDER: SUPERANDO OS DESAFIOS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS”

CICLO 1 DE PALESTRAS

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5.975/2010.

Inscrições: das 08h do dia 04/05/2021 às 17h do dia 24/05/2021

Prazo para realização: 01/06 às 07h até 01/07 às 23h59

Carga horária: 08h

Vagas: 120

Palestra EAD - Um Novo Olhar para o Papel do Gestor da Administração Pública

Ementa: A presente palestra foi elaborada para fomentar a reconstrução do significado “SER GESTOR PÚBLICO” e levar os Gestores Públicos a questionar suas práticas provocando o **desaprender** das mesmas, objetivando um **reaprender** sob nova ótica e o reconhecimento da necessidade de consolidar a eficiência e efetividade do seu papel. Além disso, procuro possibilitar o repensar sobre as novas abordagens do mundo empresarial e da Administração Pública, bem como promover a construção do significado de ser gestor público produzindo as competências requeridas, para gerar maior valor e resultado para o Município através da melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes. É preciso despertar nos gestores a importância da criação de uma cultura organizacional focada no fortalecimento da equipe através do mapeamento do perfil de seus integrantes e do favorecimento de condições técnicas para o acompanhamento e avaliação da evolução do desempenho de suas equipes, assim como o interesse para a implantação de novas práticas, propiciando a melhoria nas relações interna com a aplicação dos conteúdos vivenciados.

Palestrante:

Doutora Léia Cordeiro

Doutora em Administração, Mestra em Marketing e Gestão Empresarial. Graduada em Serviço e em Administração de Empresas. Pós-graduação em Treinamento em Recursos Humanos e em Metodologia do Ensino Superior Formação em Dinâmica de Grupo, “Practitioner” em Programação Neurolinguística e Personal e Profissional. Certificação Internacional em Coach pelo ICL – Portugal e ICF – USA. Credenciada nas tecnologias DiSC, SDI®, TMP® e PerformanSe.

Proprietária da LCGRH Serviços de Apoio Administrativo Ltda, docente de Pós-graduação e Mestrado. Experiência de mais de 39 anos na iniciativa privada e pública em empresas como Grupo Gerdau, Conduspar Condutores Elétricos, Jasmine Alimentos, Administradora Educacional Novo Ateneu, De Berni, Escola de Governo, ADAPAR, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-Pr, SINDAFEP, Secretaria da Agricultura e Abastecimento-Pr, FAE, ISAE/FGV, Positivo, GACEA, UNIBRASIL, UNINTER, UNICESUMAR, Inspirar, Universidade Positivo, Estácio, entre outras. Colunista da Revista A Empreendedora. Atuante na ABRH- Pr, BPW Curitiba, Grupo Mulheres do Brasil.

Palestra EAD - As Emoções e a Linguagem do Corpo

Ementa: Nesta palestra abordaremos as emoções e a linguagem do corpo com suas várias formas de sentir e expressar medo, ansiedade, tristeza, raiva, alegria; refletiremos sobre as emoções sistêmicas repetidas em nossa história familiar, bem como a consciência desses fluxos informacionais e a possibilidade de liberá-las.

Palestrante:

Fernanda Ferrari

Psicóloga com especialização em Clínica (USP/ Bauru) Formação em: Hipnoterapia Ericksoniana (Instituto de Hipnoterapia Ericksoniana de São Paulo), Constelação Familiar Sistêmica (IAP- Campo Grande/ MS), Mestre em Antropologia Socio-cultural (UFGD Dourados/MS) e Terapeuta Integrativa Quântica- Maringá/ PR).

Palestra EAD - Estresse e Ansiedade no Ambiente de Trabalho

Ementa: Esta palestra abordará o tema de estresse e ansiedade no ambiente de trabalho. Serão explicadas as funções tanto do estresse como da ansiedade, diferenciando do que é considerado normal e do que é considerado patológico. Serão abordadas ainda, possíveis estratégias para ajudar a lidar com essas emoções e sentimentos visando uma melhora nos sintomas.

Palestrante:

Iasmin Santos de Oliveira

Bacharel em Psicologia pela Universidade do Sagrado Coração, produtora de conteúdo digital e atuante na área clínica, com enfoque em Terapia Cognitivo-Comportamental, Pós-graduanda em Neuropsicologia pela Ampliatta.

Palestra EAD - Prevenção ao Suicídio - “Por que se calar, se o falar é tão importante?”

Ementa: Conceituação; Mitos; Estatísticas; Fatores de Risco; Fatores de Proteção; Como Ajudar Efetivamente?; Meios de Ajuda; Conclusão.

Palestrante:

Luciana Zombini Handa

Advogada e Psicóloga Clínica CRP 06/143203. Graduada e com Aprimoramento em Psicologia Clínica pela FAEF/Garça.

Pós Graduada em Arteterapia, Estudiosa dos Temas Prevenção e Posvenção ao Suicídio desde 2014, Pós Graduada em Psicoterapia em Intervenção de Crise e Prevenção ao Suicídio, Capacitação em Morte, Luto e Posvenção ao Suicídio, Fundadora e Coordenadora do Grupo de Prevenção ao Suicídio de Marília SP, Facilitadora do Grupo de Acolhimento aos Sobreviventes Enlutados por Suicídio em Marília SP.

A Escola segue com sua programação de cursos e palestras.

No momento, 5 cursos e 5 palestras estão em andamento na modalidade EAD. Os cursos são: Desenvolvimento de Liderança, Curso de Língua Portuguesa, Programa Inovante, Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado e o Workshop ‘A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo’. Já as palestras são: Autoconhecimento e Liderança: A importância de se conhecer para liderar, Comunicação e Assertividade: desenvolvimento de habilidades interpessoais no trabalho, Empatia no Atendimento ao Público, Será Que É Ansiedade? e Valorização Pessoal e Autoestima: na vida e no trabalho. . Para mais informações acesse nosso site <https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/> ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.267/21 - PROCESSO Nº 123.451/19 – (Sisdoc nº 51.485/21) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME – OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.451/19, a FORNECER AO CONTRATANTE, OS SEGUINTE ELETRODOMÉSTICOS: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UN. DE MICROFONE DE MÃO COM FIO E 01 (UMA) UN. DE CAIXA DE SOM ATIVA, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 787,38 – **PROPOSTANTES:** 16 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 473/19 — **ASSINATURA:** 23/04/21.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.168/18 - PROCESSO Nº 34.512/18 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Sétima, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 28 de maio de 2.021 a 28 de maio de 2.022, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses”. - **ASSINATURA:** 15/04/21.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Secretária

PORTARIA Nº 044/2021

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo, Secretária Municipal do Bem Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar o servidor abaixo descrito, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatíveis à categoria que os mesmos são habilitados, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, em todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
JORGE DIAS SOARES	00749186596	16/07/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Bauru, 05 de maio de 2021.

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.155/21 - PROCESSO Nº 45.946/19 – Ap. nº 74.230/18 (capa) - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADORES: VIVIANNE PINHEIRO MOREIRA, LISIANNE PINHEIRO MOREIRA, LARISSA MOREIRA CREPALDI E LUIS GUSTAVO ERICO PINHEIRO MOREIRA - OBJETO: Em razão da necessidade de inclusão de cláusula relativa ao pagamento de prêmio de seguro do imóvel objeto do contrato de locação, conforme autoriza o artigo 22, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e conforme consta às fls. 582 dos autos do Processo Administrativo nº 74.230/18, as partes resolvem inserir item sob o nº 4.2 à Cláusula Quarta do contrato original, com a seguinte redação: “4.2. Em cumprimento à obrigação imposta pelo item 6.1 da Cláusula Sexta do presente instrumento, o LOCATÁRIO pagará mensalmente aos LOCADORES, o valor de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), a título de prêmio mensal de seguro residencial, cuja contratação constitui ônus dos LOCADORES, eximindo o LOCATÁRIO, no tocante ao seguro do imóvel, de qualquer obrigação que exceda o pagamento aqui estabelecido.” – **ASSINATURA:** 12/04/21.

Secretaria da Educação

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi

Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2021

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Fabiana da Silva Crespo, RG 18.221.290-7, Especialista em Educação Adjunto -Professor Substituto de Educação Básica – Especial (1º ao 5º), da EMEF Professor Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de

Bauru, e Especialista em Educação Fundamental II/Adjunto Arte, na E.M.E.F. Cônego Aníbal Difrância, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº 364/2021.** Acumulação legal.

José Marcos Ribeiro da Silva, RG 12.328.437-1, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Fundamental, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II/Geografia, aposentado D.O. 01/08/2020, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº 365/2021.** Acumulação legal.

Maria Thereza Camargo Cardoso, RG 21686660, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental (6º ao 9º - Matemática), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, designada vice-diretora, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº 366/2021.** Acumulação legal.

Regina Maria Almeida Pacheco, RG 10,179,006-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º (Função de Vice Diretora), da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I aposentada D.O. 19/01/2016, na E.E Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. **Ato decisório nº 367/2021.** Acumulação legal.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.180/21 - PROCESSO Nº 123.446/19 – E-Proc. nº 27.077/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.446/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletroeletrônicos: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 60 UN. (SESSENTA UNIDADES) TELA DE PROJEÇÃO TRIPÊ, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 20.299,80 – **PROPOSTANTES:** 19 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/20 — **ASSINATURA:** 22/01/21.

CONTRATO Nº 10.241/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 – (Sisdoc nº 49.714/21) – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** DATEN TECNOLOGIA LTDA – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Itens: AQUISIÇÃO DE 85 (OITENTA E CINCO) UN. DE MINIDESKTOP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 296.543,75 – **PROPOSTANTES:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/20 — **ASSINATURA:** 05/04/21.

CONTRATO Nº 10.253/21 - PROCESSO Nº 40.194/20 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – **OBJETO:** O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) UN. DE KIT ESTANTE GAVETEIRO 28/7 E 10 (DEZ) UN. DE KIT ESTANTE GAVETEIRO 54/5 INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, ATRAVÉS DE CONTRATO - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 26.590,00 – **PROPOSTANTES:** 09 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21 — **ASSINATURA:** 13/04/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.255/21 - PROCESSO Nº 123.451/19 – Sisdoc. nº 50.871/21 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.451/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) UN. DE CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de registro de preços e contrato - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.465,00 – **PROPOSTANTES:** 13 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/20 — **ASSINATURA:** 14/04/21.

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA SEÇÃO DE COBRANÇA, CONTROLE E PARCELAMENTO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 66652/18 - Maria de Lourdes Lopes Santos;
Proc. 68167/18 - Dieini Campos Rodrigues
Proc. 55372/19 - Maria de Fatima Gomes De Melo;
Proc. 26829/17 - Marlene de Oliveira Brito Da Silva;
Proc. 13792/18 - Carmo Antonio Farias;
Proc. 19437/18 - Marisa Aparecida Rodrigues;
Proc. 79608/18 - Neli De Fatima Raimundo;
Proc. 69928/16 - Espolio de Francisco Serrano;
Proc. 18438/18 - Celia Maria Ribeiro Maia;
Proc. 49318/18 - Natalibio Alves De Souza;

Proc. 66704/18 - Espolio De Assad Cury;
Proc. 140725/20 - Giliard Rafael Coracini;
Proc. 136553/20 - Abel Olympio De Oliveira;
Proc. 135923/20 - Marinilda Alves Chaves;
Proc. 133700/20 - Marcos Tadeu Bolandim;
Proc. 132383/20 - Jair Do Nascimento De Carvalho;
Proc. 132500/20 - Lucas Campos Barbosa;
Proc. 131894/20 - Espolio de Fatima Aparecida Luiz;
Proc. 128901/20 - Espolio de Aparecida Casimira;
Proc. 126781/20 - Edson Roberto Luciano Junior;
Proc. 125475/20 - Jussara Maria De Oliveira;
Proc. 125120/20 - Maria Madalena Alves;
Proc. 124333/20 - Antonio Goncalves Ferreira;
Proc. 124453/20 - Maisa de Souza Oliveira;
Proc. 122123/20 - Darcizio Rodrigues Da Conceicao;
Proc. 118089/20 - Marcela Goncalves Morales;
Proc. 112394/20 - Regina Aparecida Delasta Magri;
Proc. 111114/20 - Antonio Elias Colhasso;
Proc. 110773/20 - Ricardo de Paula Magri;
Proc. 110087/20 - Maria das Gracias Leite Cavalcante;
Proc. 109373/20 - Noeli Cristina Dos Santos;
Proc. 108884/20 - Kellen Aparecida Chiquetano Marques;
Proc. 108132/20 - Paulo Adriano Rossi;
Proc. 107480/20 - Espolio de Enoch Monteiro De Brito;
Proc. 102945/20 - Ermelinda Maria Silva Aguilhar;
Proc. 103335/20 - Helena de Fatima Candelaria Liporais;
Proc. 102483/20 - Armando Rossini Filho;
Proc. 98585/20 - Maria Eliane Santos De Sousa;
Proc. 96095/20 - Claudines Rogerio Travizan;
Proc. 95907/20 - Espolio De Antonio Gomes;
Proc. 93812/20 - Nair Salvalagio Nicolini;
Proc. 93110/20 - Valneia Marques Dos Santos;
Proc. 91128/20 - Jose Luiz Ferreira;
Proc. 90477/20 - Aparecida de Fatima Amaro Garcia;
Proc. 90549/20 - Gilson de Medeiros Alves;
Proc. 147971/20 - Forte & Melges Representacao Comercial Ltda Me;
Proc. 147337/20 - Marcelo Zanqueta Contabilidade;
Proc. 145892/20 - Jose Roberto Ferreira Santiago;
Proc. 144791/20 - Miria Mota;
Proc. 145026/20 - L Cavaleiro Serafim Comunicacao Visual Me;
Proc. 143244/20 - Roseli de Godoi Campos;
Proc. 143266/20 - Jaison Dantas;
Proc. 142599/20 - Barbara Tatiane Neuber;
Proc. 142823/20 - Orival Correa da Silva;
Proc. 140046/20 - Solange Aparecida Thomaz Machado Antonio;
Proc. 138549/20 - Joao Paulo Albertini Lacerda;
Proc. 138726/20 - Roseli Barbosa da Silva;
Proc. 137692/20 - Dilca da Silva Neves;
Proc. 136818/20 - Bruno Aparecido dos Santos Custodio;
Proc. 137023/20 - Suelane Mancini Borges;
Proc. 136387/20 - Silvio Carlos Covolan;
Proc. 135791/20 - Waldir Donizete Marques;
Proc. 135796/20 - Laercio Valerio de Jesus;
Proc. 135694/20 - Sebastiao Avelino Cavalcante;
Proc. 134740/20 - Jose Pereira Dias;
Proc. 134876/20 - Daliberto Gomes da Silva;
Proc. 134076/20 - Jose Silverio da Silva;
Proc. 134317/20 - Sergina Maria Martin Cheque;
Proc. 132874/20 - Reginaldo do Amaral;
Proc. 131369/20 - Aline Camargo Maia;
Proc. 131733/20 - Roseli de Godoi Campos;
Proc. 131099/20 - Antonia Aparecida Maciel;
Proc. 130226/20 - Jose Astulino dos Santos;
Proc. 130244/20 - Gilcenio Ferrari;
Proc. 129802/20 - Espolio de Joao Franchim;
Proc. 129806/20 - Espolio de Luiz Paulo Bastos;
Proc. 127680/20 - Marcos Franco da Silva;
Proc. 127227/20 - Edson Roberto Luciano Junior;
Proc. 127320/20 - Juliano de Castro;
Proc. 126715/20 - Thiago Narciso;
Proc. 126778/20 - Edmilson Ruzon Zebi;
Proc. 126786/20 - Edmilson Ruzon Zebi;
Proc. 125680/20 - Eliane Neves da Silva;
Proc. 125936/20 - Jose Antonio da Silva;
Proc. 125976/20 - Claudenice Aparecida Silva;
Proc. 124148/20 - Carlos Roberto Garcia Batista Junior;
Proc. 124636/20 - Danilo Chagas da Silva;
Proc. 124037/20 - Roseli Nunes Salguero;
Proc. 123251/20 - Aparecido Avanvir Barreto;
Proc. 122713/20 - Espolio de Antonio Rodrigues de Freitas;
Proc. 121738/20 - Isaltino Mariano;
Proc. 121143/20 - Aparecida Claudete Pereira Moraes;
Proc. 100413/20 - Wilma Nunes da Silva;
Proc. 100533/20 - Espolio de Jose da Silva;
Proc. 99598/20 - Dorival Alves Pinto Junior;
Proc. 99625/20 - Mayara Aguiar Garcia;
Proc. 99221/20 - Alexandra Pereira Machado;
Proc. 98532/20 - Jose da Silva Martha;
Proc. 97610/20 - Erikson Aparecido Pereira Lima;
Proc. 95622/20 - Lucimar Paula de Moraes;
Proc. 95784/20 - Antonia Pereira Lima;
Proc. 95980/20 - Edson Luiz dos Reis;
Proc. 151213/20 - S.T.C Comercio de Peças e Serviços Ltda ME;

Proc. 121432/20 - Luzinete Pereira;
 Proc. 121458/20 - Espólio de Laura Francisca Nascimento;
 Proc. 120910/20 - Rosa Maria Otuka B Pereira;
 Proc. 120597/20 - Valmir Aparecido Vieira;
 Proc. 119295/20 - Newton Barrios de Campos;
 Proc. 118454/20 - Edmara Natali dos Santos Souza;
 Proc. 117995/20 - Hananda Thalitta Fialho Ferreira;
 Proc. 116863/20 - Veralinda Lima de Brito;
 Proc. 114800/20 - Nadir Ferreira Tome de Souza;
 Proc. 114161/20 - Isaac Alessandro Felipe;
 Proc. 113625/20 - Luiz Gustavo Uehara;
 Proc. 113630/20 - Camila Cristina de Souza Rodrigues;
 Proc. 112085/20 - Francisco Mauricio de Souza;
 Proc. 111085/20 - Lucieyne Rodrigues;
 Proc. 111492/20 - Anilza Vieira Ramos;
 Proc. 110783/20 - Ademilso da Silva Tiburcio;
 Proc. 110239/20 - Charlene Adriana Joaquim;
 Proc. 109021/20 - Sebastiana Ferreira Duarte;
 Proc. 109031/20 - Alexandre Marcelo Brandao;
 Proc. 109143/20 - Maria Cleonice de Araujo Pereira;
 Proc. 108099/20 - Pedro Mariano Filho;
 Proc. 108012/20 - Silvander Gomes de Camargo;
 Proc. 107383/20 - Claudio Roberto de Oliveira Rossi;
 Proc. 107024/20 - Andrea Pereira dos Santos;
 Proc. 107208/20 - Luiz Antonio Meirelles Neto;
 Proc. 107227/20 - Jair Miranda;
 Proc. 107294/20 - Juliana Janaina de Lima;
 Proc. 106137/20 - Ivonete Eugenia Barbosa;
 Proc. 105268/20 - Carolina Cesarin Ferreira;
 Proc. 104098/20 - Hamilton Nunes de Almeida Junior;
 Proc. 103861/20 - Eurides Sabino Rosa;
 Proc. 102916/20 - Joao de Alcantara Luz;
 Proc. 102990/20 - Jose Reginaldo da Silva;
 Proc. 103346/20 - Jose Roberto Eleuterio de Oliveira;
 Proc. 102246/20 - Rafael Cavalcante Rodrigues;

NOTIFICAÇÃO 17/2021

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
30/04/2021	LEI KANDIR	R\$ 72.330,28
30/04/2021	ITR	R\$ 31.890,72
04/05/2021	ISS SIMPLES	R\$ 182.277,42
04/05/2021	ITR	R\$ 1.394,54
04/05/2021	IPI	R\$ 17.555,63
04/05/2021	CREDITO ROYALTIES	R\$ 1.930,19
04/05/2021	FUNDEB	R\$ 1.570.749,57
04/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 207.622,50
04/05/2021	Tranf. de Recursos Sus - Atenção Media Alta-MAC	R\$ 2.898.939,29
04/05/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 834.670,61
04/05/2021	AÇÕES DE ASSIST. FARMACÉUTICA	R\$ 183.698,77
04/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 10.927,50
04/05/2021	Tranf. de Recursos Sus - Atenção Media Alta-MAC	R\$ 349.796,50
05/05/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 20.960,49
05/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 37.550,07
05/05/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 4.650,00
05/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.964,85
05/05/2021	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	R\$ 7.500,00
05/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.964,85
05/05/2021	PROGRAMA INC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.964,85
05/05/2021	I G D – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 45.743,99
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO	R\$ 97.634,40
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – FUNDAMENTAL	R\$ 237.509,00
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE - AT. ED. ESPECIALIZ.	R\$ 6.667,40
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – PRÉ ESCOLA	R\$ 110.262,20
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO INTEGRAL	R\$ 1.377,60
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – MÉDIO	R\$ 97.634,40
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE – EJA	R\$ 14.753,28
06/05/2021	CARTÃO FNDE- PNAE - CRECHE	R\$ 137.409,40

DIRETORA: ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
43134/2020	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA	9100	R\$ 19.025,15
148179/2019	ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1434	R\$ 125,00

180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	1945	R\$ 69,36
180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	2150	R\$ 537,54
180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	2153	R\$ 43,35
180487/2019	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA	2156	R\$ 104,04
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	11356	R\$ 12.101,30
73020/2018	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	295123	R\$ 366,56
65387/2017	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5753	R\$ 128.142,27
65387/2017	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	5754	R\$ 4.146,71
19534/2019	BAURULAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA	1508	R\$ 13.549,44
20036/2020	BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	6824	R\$ 9.120,00
28318/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4896	R\$ 1.568,84
17218/2020	CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	4897	R\$ 189,63
72782/2020	CARESTREAM DO BRASIL COM E SERV PROD MEDICOS LTDA	45058	R\$ 673,98
31106/2017	CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A	2170170739	R\$ 6.029,31
47957/2018	CHEIROVERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVELAMBIENTAL LTDA	54945	R\$ 16.012,52
130921/2020	CIRURGICA UNIÃO	106265	R\$ 3.000,00
130921/2020	CIRUROMA COMERCIAL LTDA	10185	R\$ 22.500,00
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	465	R\$ 628.488,06
66915/2013	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	472	R\$ 12.433,91
47982/2020	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	454119	R\$ 188,67
16812/2019	CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	36306	R\$ 1.012,34
12922/2021	COPICAL COMERCIAL DE PINTURAS CAIO LTDA	126770	R\$ 1.286,00
93205/2019	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	2204	R\$ 1.161,00
23993/2019	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTO MEDICOS LTDA	319	R\$ 5.720,72
23993/2019	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTO MEDICOS LTDA	1572	R\$ 3.157,66
180506/2019	DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	622	R\$ 4.901,00
106066/2019	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	1465	R\$ 39,96
106066/2019	EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA	171026	R\$ 117,36
2118/2017	EVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1071	R\$ 3.580,00
41148/2020	EXPRESSO DE PRATA LTDA	23412	R\$ 10.201,10
7069/2020	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	28388	R\$ 160,00
28318/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	6494	R\$ 37,50
28318/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	6659	R\$ 200,94
28318/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	6660	R\$ 997,50
28318/2020	FABIANA DA SILVA MARQUESI	6661	R\$ 979,09
53437/2016	FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA	2121	R\$ 1.416,66
28328/2018	GALHARDO & CANALES LTDA	394	R\$ 3.680,00
43131/2020	GGV COMERCIAL LTDA	550	R\$ 154,08
20041/2019	GGV COMERCIAL LTDA	567	R\$ 133,42
20049/2020	IMPRESOART EDITORA GRÁFICA LTDA	5187	R\$ 350,00
162541/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	21219	R\$ 204,00
162541/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	21227	R\$ 187,68
162541/2019	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRDS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	21235	R\$ 477,26
62396/2018	INSTITUTO DE TOMOG AXIAL COMPUTADORIZADA DE BAURU LTDA	5180	R\$ 30.352,93
47980/2020	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	16370	R\$ 641,25

64017/2020	L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO	122	R\$ 198,99
4799/2020	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	32476	R\$ 48.047,96
4799/2020	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	34274	R\$ 145.456,44
4799/2020	LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	34275	R\$ 151.386,63
56813/2020	LE CARD ADMINISTRADOR DE CARTÕES LTDA	45355	R\$ 229.460,00
55903/2020	LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRDS TÊXTEIS LTDA	345	R\$ 508,56
57764/2020	LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRDS TÊXTEIS LTDA	358	R\$ 4.207,68
55903/2020	LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRDS TÊXTEIS LTDA	360	R\$ 1.056,24
57764/2020	LICITAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRDS TÊXTEIS LTDA	367	R\$ 7.651,60
180506/2019	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	440	R\$ 295,56
180506/2019	LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	442	R\$ 513,70
180499/2019	MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI	76	R\$ 20.160,80
7065/2020	MARCIA APARECIDA GARCIA	1232	R\$ 1.750,00
3905/2019	MARIA EDITH TEIXEIRA RODRIGUES	ABRIL	R\$ 2.133,33
43142/2020	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	71514	R\$ 4.243,20
93200/2019	MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI	3607	R\$ 535,00
158474/2019	MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI	3608	R\$ 359,10
158474/2019	MPS COMÉRCIO DE EPI E MRO EIRELI	3661	R\$ 1.495,35
6194/2020	MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	267947	R\$ 98.630,70
17635/2018	MV SISTEMAS LTDA	151	R\$ 106.200,00
17635/2018	MV SISTEMAS LTDA	326	R\$ 106.200,00
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	256256	R\$ 227.913,43
60495/2017	NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFÍCIOS EIRELI	256916	R\$ 3.284,86
59111/2017	NETDIGIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	114461	R\$ 1.143,75
81738/2018	NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	19548	R\$ 457.000,00
131056/2019	P Z CASTELO EPP	4460	R\$ 7,00
131056/2019	P Z CASTELO EPP	4461	R\$ 79,00
12780/2011	PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA	ABRIL	R\$ 4.000,00
55899/2020	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	990	R\$ 1.105,92
55899/2020	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	991	R\$ 360,00
55899/2020	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI	993	R\$ 4.608,00
20037/2020	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRGULHO LTDA	20889	R\$ 935,38
20037/2020	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRGULHO LTDA	20906	R\$ 1.336,25
20037/2020	PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRGULHO LTDA	20912	R\$ 1.031,59
70392/2020	REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA	305	R\$ 806,00
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	38420	R\$ 131,00
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	38447	R\$ 216,49
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	38460	R\$ 25,80
43145/2020	RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	38683	R\$ 130,20
51800/2021	ROSICLER CIRURGICA LTDA	12515	R\$ 29.000,00
55903/2020	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	780	R\$ 2.016,62
87183/2019	SAPRA LANDAUER SERV ASSESSORIA E PROT RADIOLÓGICA LTDA	269637	R\$ 382,80
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12060	R\$ 65,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12149	R\$ 65,00
47982/2020	SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA	12152	R\$ 65,00
140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	3234	R\$ 2.054,07

140910/2019	SISTEL ENGENHARIA EIRELI	3235	R\$ 2.596,07
70392/2020	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA	293	R\$ 7.245,40
70392/2020	SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA	294	R\$ 576,45
70392/2020	TERESA GAGLIARDI HARA	2094	R\$ 1.328,40
59111/2017	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1324045	R\$ 36.673,76
4682/2020	VILMA TERESINHA CHESSA ME	5048	R\$ 20.680,13
19659/2021	W.O.R. DOS SANTOS CALHAS ME	206	R\$ 4.200,00
126489/2020	ABREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST.RENAL CRONICO	MAIO	R\$ 5.100,00
126491/2020	ABREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST.RENAL CRONICO	MAIO	R\$ 66.564,67
126491/2020	ABREC-ASSOC. BAURUENSE APOIO ASSIST.RENAL CRONICO	MAIO	R\$ 83,33
126494/2020	ASSOCIACAO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	MAIO	R\$ 90.382,00
126503/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	MAIO	R\$ 416,67
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	MAIO	R\$ 583,33
126503/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	MAIO	R\$ 109.389,73
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	MAIO	R\$ 82.168,17
126504/2020	ASSOCIAÇÃO WISE MADNES	MAIO	R\$ 12.000,00
126509/2020	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	MAIO	R\$ 2.000,00
126509/2020	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	MAIO	R\$ 43.823,50
126564/2020	LEGIÃO FEMININA BAURU	MAIO	R\$ 416,67
126564/2020	LEGIÃO FEMININA BAURU	MAIO	R\$ 29.758,33
109929/2019	CASA DA CRIANÇA MDRE MARIA TEODORA VOIRON	MAIO	R\$ 15.777,12
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 30.578,80
109929/2019	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	MAIO	R\$ 55.982,80
53946/2018	SORRI BAURU	792	R\$ 54.000,00
53946/2018	SORRI BAURU	791	R\$ 203.563,67
1631/2018	SORRI BAURU	ABRIL	R\$ 473.203,36
1631/2018	SORRI BAURU	ABRIL	R\$ 508.684,22

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastraraspx?n=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**.

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho **(inciso I e art. 30 da Lei 4368)**. Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
 II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
 III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
 IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
 V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
 VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
 Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sophorocarpa*), nêspira (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platygodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platygodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lfantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello

Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 017/21

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA RAPHAEL PEREIRA MARTINI, 12-158, I20, q12, JARDIM REDENTOR, cadastrado PMB 3-1669-020, verificando que o SR. ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, conforme processo 28456/218, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 436,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 222/19

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à ALAMEDA SURUCUA, 1-121, L 205, Q M-1, VALE DO IGAPÓ, cadastrado PMB 3-1166-205, verificando que o SR. RENO RAMOS DOS SANTOS, conforme processo 38611/2018, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 284/19

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, à RUA EZEQUIEL MENDONÇA, 0-0, L19, QD, PARQUE SANTA CANDIDA, cadastrado PMB 5-1301-019, verificando que o SR. ALBERTO FONTANA, conforme processo 51464/2017, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 057/21

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, à RUA JOSÉ RODRIGUES CORDEIRO, 0-0, PTL 2-3, Q 19, TANGARÁS, cadastrado PMB 3-3034-038, verificando que a Coproprietária SRA ANDREIA REGINA DA COSTA ANGELO, conforme processo 32486/216, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 437,13 (quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 417/19

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, à RUA DR FUAS DE MATTOS SABINO, 7-6, L R, Q 6, MJARDIM AEROPORTO, cadastrado PMB 2-0562-008, verificando que a SRA. SANDRA REGINA DE ALMEIDA, conforme processo 112770/219, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 042/20

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 11:00 horas, à RUA NATALINA BONORA, -0, L K, Q 46, JARDIM MARABÁ, cadastrado PMB 3-1338-005, verificando que o compromissário SR SALVADOR QUEIROZ, conforme processo 131502/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 034/20

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, à RUA VALDEVINO SOBREIRA, 0-0, PTL 07, Q 104, L19, QD, PARQUE RESIDENCIAL POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado PMB 4-3562-025, verificando que a empresa TOPAZO OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, conforme processo 143342/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº011/21

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, à RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI, 1-0, PTL 17, Q 69, PARQUE RESIDENCIAL POUSADA DA ESPERANÇA, cadastrado PMB 4-3525-047, verificando que o SR. APARECIDO RIBEIRO, conforme processo 102885/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 430,24 (quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 – As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Valor da multa: Ufesp (26,53) x 30 = R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 1523/20, referente processo OG. 36466/2020, o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA PINTO, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua MANOEL THEOPHILO PINTO RIBEIRO, 3-46, JARDIM ARARUNA, cadastrado P.M.B. 4-0850-001, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

Ofício Nº 1663/20, referente ao processo OG. 136345/20, a Sra. MARINA PEREIRA DE JESUS, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua 12 DE OUTUBRO, 1-11, PL 11, Q J, JARDIM BELA VISTA, cadastrado P.M.B. 4-0328-018, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos)**

Ofício Nº 845/19, referente ao processo OG. 75580/19, a Sra. APARECIDA LUCIA LIMA DA SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA RAUL CREVELENTE GUEDINI, 1-23, L 1, Q D, cadastrado P.M.B. 3-480-004, Valor da multa: **R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**

Ofício Nº 412/19, referente ao processo 10383/219, o Sr. LAERCIO DE LIMA SIMÕES, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua ALBUQUERQUE LINS, 3-28, VILA FALCÃO, cadastrado P.M.B. 5-0266-006, Valor da multa: **R\$ 795,30 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).**

Ofício Nº 1768/21, referente ao processo 69993/2020, a empresa TRIUNFO EMREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à Rua ANTONIO ALVES, 24-0, P/1, Q I JNASR, P/3-4, Q 17 VILA SANTA TEREZA, cadastrado P.M.B. 2-623-006, Valor da multa: **R\$ 828,30 (oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) enviado por ar**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído/ Valor da multa: Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 1143/19, a Sra. MARIA YVONNE RETZ, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA FORTUNATO RESTA, 11-0, PL Q S, RESIDENCIAL JARDIM JUSSARA, cadastrado P.M.B.5-1381-05, valor da multa: **R\$ 4.188,96 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Ofício Nº 1612/20, referente ao processo OG 36448/20, o Sr. MAURICIO PRATA REZENDE, bem como qualquer responsável legal, referente à ACESSO RUA SEM LOCAL, GLEBA, 27-0P/ GLEBA B, ANEXA JARDIM VANIA MARIA, cadastrado P.M.B. 4-2119-001, Valor da multa: **R\$ 15.232,44 (Quinze mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).** enviado por AR

Ofício Nº 1566/20, referente ao processo OG. 105944/2020, o Sr. LUIZ MANOEL ILHESCA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PROF. JOSÉ TORRES DE BRITO, 5-46, PTL 10,Q 17, VILA LEMOS, cadastrado P.M.B. 4-0486-019, Valor da multa: **R\$ 911,13 (Novecentos e onze reais e treze centavos).** enviado por AR.

Ofício Nº 1712/21, o SR. JOAQUIM ARAUJO SOUZA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA JOSÉ GONÇALVES, 0-0, L 15, Q 135, PQ JARAGUA, cadastrado P.M.B. 4-13297-15 Valor da multa: **R\$ 1.656,60 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) enviado por AR**

Ofício Nº 1742/21, a Sra. IRACEMA A. SIQUEIRA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA BENEDITO LEITE DE BRITO, 8-0, P/L 9, Q C31, PARQUE JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1338-9 Valor da multa: **R\$ 828,30 (Oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).** enviado por AR.

Ofício Nº 1506/20, referente ao processo OG. 13121/20, o Sr. FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS, 0-, PTL M, Q 43, PARQUE VIADUTO, cadastrado P.M.B. 5-3044-013 Valor da multa: **R\$ 1.987,92 (Um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).** enviado por AR.

Ofício Nº 1507/20, referente ao processo OG. 13121/20, o Sr. FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO AGNELLI, PARQUE VIADUTO, cadastrado P.M.B. 5-3044-013 Valor da multa: **R\$ 2.070,75 (Dois mil e setenta reais e setenta e cinco centavos) enviado via AR**

Ofício Nº 1508/20, referente ao processo OG. 13121/20, o Sr. FRANCISCO SANTOS DE ARAUJO, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO AGNELLI, 0-0, P/L M, Q 43, PARQUE VIADUTO, cadastrado P.M.B. 5-3044-036 Valor da multa: **R\$ 1.822,26 (Um mil oitocentos e vinte e dois centavos e vinte e seis centavos) . enviado via AR**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: III - Manter o passeio público limpo, desobstruído, capinado e drenado, respondendo por situações de abandono ou que ensejam sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: III - 01 (um) dia para cumprimento da ordem do servidor público municipal para desobstrução do passeio público ou para retirada de obstáculos ou objetos irregulares como placas, faixas, varais de exposição, bancas, carrinhas etc. que estejam ocupando irregularmente o espaço público ou instalados em local proibido; Art. 51 - As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: VI - DESCUMPRIR ORDEM DE DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO: a) Pena - multa de 20 (vinte) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, independente da apreensão do material. Valor da multa: Ufesp (26,51) x 20 =R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos); informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 2046/21, o SR. ELIAS ALVES SILVA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALASKA, 7-50, P/L 17, Q 2, VILA SANTA INES, cadastrado P.M.B. 5-0499-017, Valor da multa: **R\$ 581,80 (Quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias

Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2021:

Natalia Alves, matrícula 28840, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeira, junto a Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP. Acumulo de cargo referente ao exercício de 2020.

Ato Decisório nº 86 /2021
Acumulação legal.

José Eduardo de Castro, matrícula 33220, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 87 /2021
Acumulação legal.

Rosana Costa Germano Pereira, matrícula 32451, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 88 /2021
Acumulação legal.

Jefferson Nunes dos Santos, matrícula 32849, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Serviços de Saúde, Grupo de Resgate – GRAU, na cidade de Bauru – SP

Ato Decisório nº 89 /2021
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 06/05/2021 a 10/05/2021

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
158572/2019	LAR RECANTO PARAISO CLINICA GERIATRICA LTDA
152792/2020	ELLEN CAMILA FERNANDES

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
55999/2021	AKI TEM BIJUTERIAS E.P.	13586/C-1
60260/2021	ELIZABETE AMANCIO DO NASCIMENTO 42862795453	14691/C-1
60354/2021	JULIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO 27673146991	14693/C-1
54849/2021	ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA THE PEREGRINO	15981/C-1
54851/2021	ASSOCIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA THE PEREGRINO	15159/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
43889/2021	CLINICA MEDICA ALMEIDA LIMA EIRELI	15976/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
72019/2021	GUSTAVO RAMOS COSTA 39284526817	003117/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
40863/2021	MARINICE LAUREANO 27048138840	14688/C-1

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES DEFERIDO:	
PROCESSO	INTERESSADO
95361/2020	ARIETA E OLIVEIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS S/C
19391/2020	MASTER OCUPACIONAL MEDICINA E ENGENHARIA LTDA

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento de 01/11/2021 a 31/01/2021

Nº CEVS: 350600301-863-000812-1-3	DATA DE VALIDADE: 11/01/2022
Nº PROTOCOLO: 144288/2019	Data do Protocolo: 07/10/2019
RAZÃO SOCIAL: UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA DE BAURU LTDA	
NOME FANTASIA: NOVAGASTRO	
CNPJ / CPF: 54.700.240/0001-28	
LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL NÚMERO: 29-80 JARDIM ESTORIL IV	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02	
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 033 SERVIÇO DE ENDOSCOPIA	

Nº CEVS: 350600301-865-000235-1-5	DATA DE VALIDADE: 22/01/2022
Nº PROTOCOLO: 135623/2020	Data do Protocolo: 19/11/2020
RAZÃO SOCIAL: TELMA REGINA TONIOL	
NOME FANTASIA: TELMA REGINA TONIOL	
CNPJ / CPF: 06433180892	
LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 18-46 : SALA 508 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	

Nº CEVS: 350600301-863-003815-1-9	DATA DE VALIDADE: 30/12/2021
Nº PROTOCOLO: 89007/2020	Data do Protocolo: 06/08/2020
RAZÃO SOCIAL: CARMEN LYGIA ANTUNES BORO	
NOME FANTASIA: CARMEN LYGIA ANTUNES BORO	
CNPJ / CPF: 70781770882	
LOGRADOURO: RUA MARTINHO BUENO NÚMERO: 2-50 JARDIM PAULISTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 6949, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA	

Nº CEVS: 350600301-863-000479-1-0	DATA DE VALIDADE: 30/12/2021
Nº PROTOCOLO: 89007/2020	Data do Protocolo: 06/08/2020
RAZÃO SOCIAL: CARMEN LYGIA ANTUNES BORO	
NOME FANTASIA: CARMEN LYGIA ANTUNES BORO	
CNPJ / CPF: 70781770882	
LOGRADOURO: RUA MARTINHO BUENO NÚMERO: 2-50 JARDIM PAULISTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	

Nº CEVS: 350600301-863-004016-1-7 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136276/2020 Data do Protocolo: 23/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: KLEBER ROBERTO DE OLIVEIRA
 NOME FANTASIA: KLEBER ROBERTO DE OLIVEIRA
 CNPJ / CPF: 31778455816
 LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL NÚMERO: 14-37 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-000487-1-2 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136375/2020 Data do Protocolo: 23/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: ADRIANA LINO DE SOUZA GIL
 NOME FANTASIA: ADRIANA LINO DE SOUZA GIL
 CNPJ / CPF: 15818488896
 LOGRADOURO: RUA ARAÚJO LEITE NÚMERO: 22-03 VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004015-1-0 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136375/2020 E Data do Protocolo: 23/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: ADRIANA LINO DE SOUZA GIL
 NOME FANTASIA: ADRIANA LINO DE SOUZA GIL
 CNPJ / CPF: 15818488896
 LOGRADOURO: RUA ARAÚJO LEITE NÚMERO: 22-03 VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 000762, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001558-1-0 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136362/2020 Data do Protocolo: 23/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: JOSE GUILHERME REGINO CASERIO
 NOME FANTASIA: JOSE GUILHERME REGINO CASERIO
 CNPJ / CPF: 22010984846
 LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO NÚMERO: 14-26 BAIRRO: CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001631-1-2 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 132828/2019 Data do Protocolo: 12/09/2019
 RAZÃO SOCIAL: ONILDO DA SILVA MELO
 NOME FANTASIA: ONILDO DA SILVA MELO
 CNPJ / CPF: 02035561434
 LOGRADOURO: RUA LUSO BRASILEIRA NÚMERO: 3-33 JD ESTORIL IV
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-001977-1-8 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 128054/2019 Data do Protocolo: 03/09/2019
 RAZÃO SOCIAL: RICARDO PINTO NOGUEIRA
 NOME FANTASIA: RICARDO PINTO NOGUEIRA
 CNPJ / CPF: 25372654830
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA NÚMERO: 6-37 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004025-1-6 DATA DE VALIDADE: 25/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 128054/2019 E Data do Protocolo: 03/09/2019 NOME FANTASIA: RICARDO PINTO NOGUEIRA
 CNPJ / CPF: 25372654830
 LOGRADOURO: RUA GUILHERME DE ALMEIDA NÚMERO: 6-37 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 000432, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003382-1-4 DATA DE VALIDADE: 26/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136965/2020 Data do Protocolo: 24/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
 NOME FANTASIA: THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
 CNPJ / CPF: 36263793880
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA NÚMERO: 4-43 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004026-1-3 DATA DE VALIDADE: 26/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 136965/2020 E Data do Protocolo: 24/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
 NOME FANTASIA: THIAGO AUGUSTO BERTOLINI SILVA
 CNPJ / CPF: 36263793880
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA NÚMERO: 4-43 CENTRO
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001757, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001834-1-5 DATA DE VALIDADE: 26/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 130983/2020 Data do Protocolo: 10/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: SORRI-BAURU
 NOME FANTASIA: SORRI
 CNPJ / CPF: 47.641.907/0001-01
 LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS NÚMERO: 53-40 NUCLEO PRESIDENTE GEISEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 105 POLICLÍNICA

Nº CEVS: 350600301-863-003883-1-9 DATA DE VALIDADE: 26/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 130983/2020 A Data do Protocolo: 10/11/2020
 RAZÃO SOCIAL: SORRI-BAURU
 CNPJ ALBERGANTE: 47.641.907/0001-01
 NOME FANTASIA: SORRI
 CNPJ / CPF: 47.641.907/0001-01
 LOGRADOURO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS NÚMERO: 53-40 NUCLEO RESIDENCIAL PRESIDENTE GEISEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL

Nº CEVS: 350600301-871-000105-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 90742/2020 Data do Protocolo: 11/08/2020
 RAZÃO SOCIAL: RESIDENCIAL SENIOR FL BAURU LTDA
 NOME FANTASIA: TERCA DA SERRA BAURU
 CNPJ / CPF: 37.095.169/0001-82
 LOGRADOURO: RUA PROFESSOR LUIZ BRAGA NÚMERO: 3-25 JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-003997-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 18132/2019 Data do Protocolo: 05/02/2019
 RAZÃO SOCIAL: ANDREA MIRANDA PEDRO PERDONÁ
 NOME FANTASIA: ANDREA MIRANDA PEDRO PERDONÁ
 CNPJ / CPF: 11394593848
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-10 Vila Nova Cidade Universitária
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-000247-1-6 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 140854/2020 Data do Protocolo: 02/12/2020
 RAZÃO SOCIAL: MATEUS VIOLIN DA SILVA
 NOME FANTASIA: MATEUS VIOLIN DA SILVA
 CNPJ / CPF: 17066377800
 LOGRADOURO: RUA LUSO-BRASILEIRA NÚMERO: 4-44 SALA 513 BAIRRO: JARDIM ESTORIL IV
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-865-000449-1-1 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 73008/2019 Data do Protocolo: 13/05/2019
 RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA MELO NARUKAWA
 NOME FANTASIA: MARIA APARECIDA MELO NARUKAWA
 CNPJ / CPF: 36614157949
 LOGRADOURO: RUA CAETANO SAMPIERI NÚMERO: 4-80 VILA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-001318-1-4 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 172248/2019 Data do Protocolo: 03/12/2019
 RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA MANSUR & BAISCH LTDA - ME
 NOME FANTASIA: CLINICA MEDICA MANSUR & BAISCH LTDA - ME
 CNPJ / CPF: 09.360.317/0001-03
 LOGRADOURO: RUA GUSTAVO MACIEL NÚMERO: 21-12 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-872-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 77556/2020 Data do Protocolo: 09/07/2020
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
 NOME FANTASIA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III - CAPS III - AD - INFANTO JUVENIL
 CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA AZARIAS LEITE NÚMERO: 13-28 VILA MESQUITA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/01 ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 137 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I/II/III

Nº CEVS: 350600301-863-000229-1-8 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 119113/2020 Data do Protocolo: 14/10/2020
 RAZÃO SOCIAL: SHEILLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI
 NOME FANTASIA: SHEILLA CRISTIENE JONSON GONÇALVES DUCATI
 CNPJ / CPF: 26452587862
 LOGRADOURO: GUSTAVO MACIEL NÚMERO: 22-40 JARDIM NASRALLA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA
 A CONSULTAS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-865-000943-1-5 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 69143/2019 Data do Protocolo: 06/05/2019
 RAZÃO SOCIAL: CAMILA SILVA SIECOLA COUBE
 NOME FANTASIA: CAMILA SILVA SIECOLA COUBE
 CNPJ / CPF: 33771907837
 LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA NÚMERO: 11-83 JARDIM AMERICA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA OBJETO
 LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-863-003779-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 19859/2020 Data do Protocolo: 07/02/2020
 RAZÃO SOCIAL: KAC - SERVICOS MEDICOS LTDA
 NOME FANTASIA: KAC - SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ / CPF: 18.843.165/0001-90
 LOGRADOURO: RUA AVIADOR GOMES RIBEIRO NÚMERO: 18-43 VILA ALTINÓPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO DETALHE: 110
 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-931-000157-1-7 DATA DE VALIDADE: 28/01/2022
 Nº PROTOCOLO: 11030/2021 Data do Protocolo: 19/01/2021
 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BAURUENSE DE DESPORTES AQUATICOS
 NOME FANTASIA: ASSOCIACAO BAURUENSE DE DESPORTES AQUATICOS
 CNPJ / CPF: 13.282.547/0001-79 LOGRADOURO: RUA FABIO GERALDO NÚMERO: 2-12
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-931-000068-1-5 DATA DE VALIDADE: 03/02/2022
 Nº PROTOCOLO: 32603/2020 Data do Protocolo: 04/03/2020]
 RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
 NOME FANTASIA: CENTRO DE ATIVIDADES - BAURU
 CNPJ / CPF: 03.779.133/0013-30
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: 8-50 JARDIM ESTORIL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9312-3/00 CLUBES SOCIAIS, DESPORTIVOS E SIMILARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

4ª Reunião Ordinária Online (virtual) Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, neste ato representado pela sua presidente, CONVOCA os conselheiros (as) titulares e seus respectivos suplentes, assim como as pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes à Política de Assistência Social, a participarem da 4ª Reunião, a ocorrer em ambiente virtual, como segue:

Data: 12/04/2021 - 4ª feira as 9h00.

Link da reunião: <https://meet.google.com/szc-hsbo-qen>

PAUTA:

I - Expediente

Leitura e Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 14/04/2021

II- Ordem do Dia: Assuntos:

1. Apresentação das propostas apresentadas pelos conselheiros para incentivar a participação dos Usuários nas reuniões do CMAS.

2. Retomada dos trabalhos para revisão da lei Municipal de instituição desse Conselho, bem como seu código de ética.

III-Informes:

1. Em andamento os processos de inscrição

2. Formato para Conferencia Municipal de Assistência Social

3. Audiência Pública apresentação do sistema Único de Assistência Social no Município de Bauru, que ocorrerá dia 13/05/2021 as 14h00 em ambiente virtual no link:

[HTTPS://us02web.zoom.us/j/82317334109](https://us02web.zoom.us/j/82317334109) ID da reunião:82317334109

4. Evento em comemoração ao dia do Assistente Social

IV- Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 12 /04/2021.

HELENIR LATANZIO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS

EDITAL DE ELEIÇÃO

(com modificação)

COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO

(dia 14/05/2021, sexta-feira, às 09 horas On-line)

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (BIÊNIO 2021-2022)

Considerando a nova configuração do Conselho CACS FUNDEB, faz-se necessário à assembleia para a eleição entre os pares dos titulares e suplentes das mesmas; após a primeira e segunda chamadas.

Após posse dos mesmos seguirá a Eleição de diretoria executiva, ou seja, Presidente, Vice-presidente e Secretário/a para o mandato a se iniciar.

Devido à situação atual e as diretrizes para se evitar aglomerações em razão da pandemia, a assembleia será realizada virtualmente e o link para tal será enviado a todos os indicados.

Nova composição de acordo com a nova lei promulgada na esfera municipal.

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um)

indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

Obs.: cada um com seu respectivo suplente.

As novas cadeiras que de acordo com a composição definida pela lei 14.113 de 2020 deveriam fazer parte, não estão presentes por não haver o segmento no município ou estarem impedidas de alguma forma.

MARIA DO CARMO KOBAYASHI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 195/2021 – Processo nº 102.009/20 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 162/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSAS FERRAMENTAS, SENDO: 16 (DEZESSEIS) BADISCOS; 09 (NOVE) KITS LOCALIZADORES DE CABO DE REDE; 36 (TRINTA E SEIS) ALICATES AMPERIMETRO; 19 (DEZENOVE) ALICATES DE CRIMPAR; 58 (CINQUENTA E OITO) DETECTORES DE TENSÃO; 22 (VINTE E DOIS) TESTADORES DE CABOS E 26 (VINTE E SEIS) CHAVES DESENROLADEIRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, Corpo de Bombeiros e Dae . Data do Recebimento das propostas: até às 09h do dia 25/05/2021. Abertura da Sessão: dia 25/05/2021 às 09h. Informações e edital na [Secretaria de Administração/Divisão de Licitações](#), sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bcc.sp.gov.br – Oferta de Compra: 820900801002021OC00183, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
 Bauru, 10/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 130/2021 – Processo nº 74.932/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO - Objeto: AQUISIÇÃO DE VERGALHÕES CA 50 E CA 60, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS II E VI DO EDITAL. Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois o certame resultou FRACASSADO.
 Bauru, 10/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 072/2021 – Processo nº 133.122/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - OBJETIVANDO a AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, SENDO: 1.672 UNID. DE SABONETE DE GLICERINA, 5.013 GALÕES DE 5L DE SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO E 263 UNID. DE SABONETE LÍQUIDO EM REFIL – MELHOR DESCRITOS NOS ANEXOS I E III DO EDITAL. Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE e Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Secretário Municipal de Administração em 04/05/2021 conforme abaixo.

LOTE 01: SABONETES – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓD. BEC 3645282 – CLASSE 8510
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.
 Valor total estimado do lote R\$ 64.159,30

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.
1	1.672	UNID.	SABONETE DE GLICERINA (EMBALADO INDIVIDUALMENTE), à base de vegetal, peso líquido 90g. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	PHEBO/CASA GRANADO LABORATÓRIOS	R\$ 4,75
2	3.613	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	SHOW CLEAN/INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	R\$ 14,85
3	263	UNID.	SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TRILHA/TRILHA IND. E COM. LTDA.	R\$ 9,75

LOTE 02: SABONETES – COTA RESERVADA PARA ME EPP - CÓD BEC 3645304 – CLASSE 8510

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA.
 Valor total estimado do lote R\$ 20.790,00.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.
1	1.400	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	SHOW CLEAN/INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	R\$ 14,85

Bauru, 10/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Edital nº 99/2021 – Processo nº 8.368/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 58/2021 – Do Tipo Menor Preço por Lote – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E III DO EDITAL Nº 99/2021 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Sr. Secretário Municipal da Administração em 07/05/2021 conforme abaixo:
LOTE 01 – MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M² - CÓD. BEC 3346196 – EXCLUSIVO ME/EPP
EMPRESA: ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA ME - Valor estimado do lote: R\$ 19.044,00

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	4.600	M²	MANTA GEOTÊXTIL – 200 G/M²	FIBRATEX/MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M²	R\$ 4,14

Bauru, 10/05/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora de Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 154/21 - Processo nº 38.985/21 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 098/21 Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 22.130 (VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA) KGS DE ABACAXI PÉROLA, 7.180 (SETE MIL CENTO E OITENTA) KGS DE ABACATE, 303.500 (TREZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS) KGS DE BANANA NÂNICA, 123.300 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS) KGS DE BANANA PRATA, 42.040 (QUARENTA E DOIS MIL E QUARENTA) KGS DE CAQUI, 52.130 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA) KGS DE GOIABA VERMELHA, 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) KGS DE LARANJA LIMA, 6.700 (SEIS MIL E SETECENTOS) KGS DE LARANJA PERA, 13.830 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA) KGS DE LIMÃO TAHITI, 181.650 (CENTO E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA) KGS. DE MAÇÃ NACIONAL, 40.300 (QUARENTA MIL E TREZENTOS) KGS DE MAMÃO FORMOSA, 24.180 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E OITENTA) KGS DE MELÃO AMARELO, 33.500 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS) KGS DE MELANCIA BABY/MINI, 112.130 (CENTO E DOZE MIL CENTO E TRINTA) KGS DE PÊRA WILLIANS, 27.060 (VINTE E SETE MIL E SESENTA) KGS DE PÊSSEGO, 71.700 (SETENTA E UM MIL E SETECENTOS) KGS DE TANGERINA E 42.080 (QUARENTA E DOIS MIL E OITENTA) KGS DE UVA SEM SEMENTE, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, COM ENTREGA PONTO A PONTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Secretaria Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar Social - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 24 de maio de 2.021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24 de maio de 2.021, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002021OC00180 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 10/05/21 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 160/21 - Processo nº 38.193/21 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 100/21 Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 12.188 (DOZE MIL CENTO E OITENTA E OITO) KGS DE CACAU EM PÓ PURO, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Secretaria Municipal da Educação, Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto - RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 26 de maio de 2.021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de maio de 2.021, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002021OC00181 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 10/05/21 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 161/2021 - Processo nº 38.758/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/2021 Tipo: Menor Preço Por Lote - pelo Sistema de registro de preço Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE GIRASSOL, SAL REFINADO E AÇÚCAR DEMERARA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação, Secretaria do Bem Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 09hs do dia 24/05/2021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/05/2021, às 09hs. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antônio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002021OC00182, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 10/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 93/2021 – Processo nº 26.108/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2021 - Tipo: Menor Preço Total do Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.020 KGS (DOIS MIL E VINTE QUILOS) DE BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE, E DE 2.020 KGS (DOIS MIL E VINTE QUILOS) DE BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Homologado em 07/05/2021 pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01 – BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – EXCLUSIVO ME/EPP

EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	2.020	KG	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.486/78) e RDC nº 26, de 2 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e sal. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão pesando até 10 kg.	VIVA +	R\$ 10,20	R\$ 20.604,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 20.604,00 (Vinte mil seiscientos e quatro reais)

LOTE 02 – BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE – EXCLUSIVO ME/EPP

EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	2.020	KG	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 83 (decreto 12.486/78) e RDC nº 26, de 2 de julho de 2015. Ingredientes mínimos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e açúcar. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Não deverá conter leite e derivados, lactose e nenhum resíduo de leite, devendo ser adequado aos alérgicos à proteína do leite de vaca. Não poderá conter gordura trans, colesterol e edulcorantes naturais e/ou artificiais. Aspecto: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão pesando até 10 kg.	VIVA +	R\$ 10,20	R\$ 20.604,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 20.604,00 (Vinte mil seiscientos e quatro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 41.208,00 (Quarenta e um mil, duzentos e oito reais)

Bauru, 10/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 85/2021 – Processo n.º 19.235/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 45/2021 - **Tipo:** Menor Preço Total do Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 365.230 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA) UN. DE SUCO DE UVA 200 ML E 365.230 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA) UN. DE SUCO DE MAÇÃ 200 ML, DEVIDAMENTE DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologado em 07/05/2021** pela Sra. Prefeita Municipal de Bauru, à empresa, da seguinte forma:

LOTE 01 – SUCO DE UVA – DISPUTA AMPLA**EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60**

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	328.707	Un.	Suco de fruta sabor uva (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 23 (Decreto 12.486/78), Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Pak longa vida de 200 ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27 unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	TIAL	R\$ 1,22	R\$ 401.022,54

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 401.022,54 (Quatrocentos e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

LOTE 02 – SUCO DE UVA – COTA RESERVADA**EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60**

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	36.523	Un.	Suco de fruta sabor uva (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 23 (Decreto 12.486/78), Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de uva, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Pak longa vida de 200 ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27 unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	TIAL	R\$ 1,22	R\$ 44.558,06

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 44.558,06 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)

LOTE 03 – SUCO DE MAÇÃ – DISPUTA AMPLA**EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60**

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	328.707	Un.	Suco de fruta sabor maçã (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 23 (Decreto 12.486/78), Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de maçã, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter aroma natural. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Pak longa vida de 200 ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27 unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	TIAL	R\$ 1,22	R\$ 401.022,54

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 401.022,54 (Quatrocentos e um mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

LOTE 04 – SUCO DE MAÇÃ – COTA RESERVADA**EMPRESA: DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 22.206.847/0001-60**

It	Qtde est anual	Unid.	Descrição mínima do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
01	36.523	Un.	Suco de fruta sabor maçã (200ml com canudo): o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 23 (Decreto 12.486/78), Instrução Normativa MAPA nº 49/2018, Resolução FNDE nº 26/2013 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ingredientes mínimos: água, polpa ou suco concentrado de maçã, e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Poderá conter aroma natural. Deverá ser isento de açúcar, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Poderá conter aroma natural. Aspecto: cor, sabor e odor característicos, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Sem necessidade de conservar sob refrigeração. Embalagem primária: caixa Tetra Pak longa vida de 200 ml com canudo. Embalagem secundária: caixa contendo até 27 unidades. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.	TIAL	R\$ 1,22	R\$ 44.558,06

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 20.604,00 (Vinte mil seiscentos e quatro reais)

VALOR TOTAL: R\$ 891.161,20 (Oitocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos)

Bauru, 10/05/2021 – Davison de Lima Gimenes – Diretor da Divisão de Compras Licitações – SME.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2021****CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO –ENFERMEIRO**

NOME	FUNÇÃO
FABIANA DE SOUZA CARVALHO MUCHERONI	ENFERMEIRO
LAURA CRISTINA MENGHINI	ENFERMEIRO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 012/2021 para provimento das funções de ENFERMEIRO esta convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19, pelo prazo de até 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº 050/2021

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEUROLOGIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE NEUROLOGIA, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERBS**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200 Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias **11/05/2021 a 21/05/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERBS**, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, **entre os dias 11/05/2021 a 21/05/2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h** em conformidade com as condições do memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERBS para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	Média mensal de consultas	Valor Hora R\$
NEUROLOGIA	1	40	120	156,25

Será pago o valor de R\$ 156,25/hora para o total de horas cumpridas com limite de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de **R\$ 6.250,00**.

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 10 de maio de 2021.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2020**

NOME	FUNÇÃO
CLAUDIO VENANCIO	PSICÓLOGO

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 011/2020 para provimento da função de PSICÓLOGO, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de PEDERNEIRAS pelo prazo de 6 MESES, podendo esse ser prorrogado por igual período. Salientamos que, essa convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO –ENFERMEIRO 40h E
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40h.**

NOME	FUNÇÃO
PATRICIA XAVIER BATISTA SOLERAL	ENFERMEIRO
VALDETE CELINA MARTINS DE ALMEIDA	ENFERMEIRO
MARTA REGINA GOMES	ENFERMEIRO
INARA OLIVEIRA NOMURA	ENFERMEIRO
KELLI OLIVEIRA DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2021 para provimento das funções de ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM estas convocações se darão para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Pederneiras – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Pederneiras. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2020**

NOME	FUNÇÃO
MARIANA DELA COLETA RICCI	FISIOTERAPEUTA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 014/2020 para provimento da função de FISIOTERAPEUTA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de PEDERNEIRAS por até 6 meses, podendo esse ser prorrogado por igual período. Salientamos que, essa convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Em virtude da paralização do envio de telegramas pelos correios, as convocações dos processos seletivos da FERBS durante a pandemia de Coronavírus (COVID 19) se darão por meio de Diário Oficial de Bauru, e-mail, site <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021

**CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE – BAURU – SP.**

NOME	FUNÇÃO
ERIKA BUENO DE OLIVEIRA	- Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 009/2021 para provimento das funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE estas convocações se darão para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAURU – SP.

NOME	FUNÇÃO
JULIO CESAR TAVARES	- Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA - 72

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 008/2021 para provimento das funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE essa convocação se dará para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB
MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 035/2021

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE INFECTOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de SERVIÇOS MÉDICOS PARA ÁREA DE INFECTOLOGIA, em unidades de saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios profissionais médicos ou residentes na área médica desejada para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200- Telefone: 14-3012-0883 ou 14-3010-8038, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamentofundacaosaude@gmail.com entre os dias 11/05/2021 a 31/05/2021 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Gerson França, 9-42 - Centro - Bauru/SP - Cep. 17.015-200, entre os 11/05/2021 a 31/05/2021 das 08h às 12h e das 13h às 17h em conformidade com as condições do memorial.

Excepcionalmente, devido à pandemia do coronavírus, os documentos de Pré-Qualificação poderão ser enviados por e-mail para o endereço: credenciamentofundacaosaude@gmail.com

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Nº Empresas	Limite de Horas mensais	*Realizar consultas (CED); *Planejar e realizar palestras e capacitações; *Elaborar protocolos junto à equipe de vigilância em saúde.	Valor Hora R\$
INFECTOLOGIA	1	40	140	180,00

Será pago o valor de R\$ 180,00/hora para o total de horas cumpridas com estimativa de 40 horas mensais e deverá ser cumprido habitualmente o mínimo de 90% do contrato. Estima-se o valor mensal de R\$ 7.200,00

A contratada deverá obedecer a escala previamente fixada, a qual será elaborada pela Contratante e a Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 9-42, fone (14) 3012-0883 ou 14-3010-8038.

Bauru, 10 de maio de 2021.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Executiva Geral.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Antônio Marcos Saraiva
Presidente

SERVICO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 259/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.396 de 2021, a PORTARIA N.º 225/2021-DAE que nomeou o Sr. EVANDRO CAETANO FILISBELO, portador(a) do CPF nº 322.344.888-85, classificado(a) em 3º lugar, no cargo efetivo de “ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO”, edital 09/2019, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

PORTARIA Nº 260/2021-DAE - O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962, resolve: **Tornar Sem Efeito** no Diário Oficial nº 3.396 de 2021, a PORTARIA N.º 226/2021-DAE que nomeou o Sr. GUILHERME EUGÊNIO DE MELO OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 350.573.748-85, classificado(a) em m 17º lugar, no cargo efetivo de “LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS”, edital 05/2018, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer na Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, situada na Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, com os documentos (**originais e cópias**) relacionados no ANEXO I.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 3235-6183 ou por e-mail recrutamento@daebauru.sp.gov.br, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 15.328/2021, artigo 7º. Entrar em contato a partir de 11/05/2021 no horário das 08:00h às 17:00h ou enviar e-mail.

O Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto – Autarquia Municipal Sr. Antônio Marcos Saraiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.006, de 24 de dezembro de 1962 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 261/2021-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) JOAO FARIA DE MORAES NETO, portador(a) do CPF nº 483.743.278-63, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 4º lugar, no concurso público para ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, edital nº 09/2019, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada por APOSENTADORIA ocorrida em 03/06/2019 de Luiz Francisco dos Santos, matrícula 100.468, cargo efetivo de Eletricista de Manutenção e Instalação, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru em 04/06/2019.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 262/2021-DAE: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, no quadro de servidores deste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr.(a) FILIPE MADUREIRA FELICIO, portador(a) do CPF nº 447.979.128-04, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 19º lugar, no concurso público para LEITURISTA E ENTREGADOR DE AVISOS, edital nº 05/2018, para exercer as funções do cargo.

OBS.: Nomeação motivada devido ao FALECIMENTO ocorrido em 04/01/2021 de Antonio Valentim Alves, matrícula 100.370, cargo efetivo de Leiturista e Entregador de Avisos, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru em 06/04/2021.

ANEXO I (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITO;
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado – cópia da página com foto e o verso);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto a Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal deste Departamento, para evitar problemas futuros;

9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
 10. Atestado de antecedentes criminais;
 11. Carteira de Vacinação antitetânica (03 doses);
 12. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 14. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
 15. Declaração ou certidão negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual e Federal;
 16. Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 11 de maio de 2021.
 Seção de Recrutamento, Seleção e
 Desenvolvimento de Pessoal

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
 LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

Informações:

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146, 3235-6172, 3235-6173 ou 3235-6168. Os Editais do DAE estão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br.

Processo Administrativo nº 4162/2020 - DAE

Pregão Eletrônico nº 038/2021 - DAE

Objeto: Aquisição de varetas em aço cromo silício, para uso em desobstrução de ligações e redes de esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 24/05/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/05/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/05/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Hilda Cardoso da Silva

Pregoeiro Substituto: Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira

Processo Administrativo nº 9134/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 039/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Ácido Sulfúrico para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 25/05/2021, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/05/2021, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/05/2021, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Gustavo Turini

Pregoeiro Substituto: Giovana Cardoso Luiz

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E
 ESGOTO DE BAURU/SP**

Notificamos aos interessados o cancelamento da publicação efetuada no dia 17/12/2020 - **NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE - Processo Administrativo nº 995/2020 - DAE - Pregão Presencial nº 079/2020 - DAE.**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2021

Processo Administrativo nº 3552/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 015/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos em polietileno PE 80, tipo A, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	45.300	Metro	Tube, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 20 mm (3/4") , fornecido em rolos de 100 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 2,85
02	1.500	Metro	Tube, em polietileno PE 80, tipo A, fabricado em polietileno de alta densidade azul, para ramal predial, DE 32 mm (1") , fornecido em rolos de 50 metros cada. Norma: NBR 15.561/2017 NTS 048 SABESP. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 5,92

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/04/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2021

Processo Administrativo nº 4595/2020 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 006/2021 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda.

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	2250	Barra	Tube de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 50 mm, DE = 60 mm (2") , espessura 3,3 mm ; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT - NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 98,63
02	450	Barra	Tube de PVC rígido tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada), classe 15. Dimensão: DN = 100 mm, DE = 110 mm (4") , espessura 6,1 mm ; Pressão Nominal Mínima = 0,75 MPa; Barras com 06 metros, Normas: ABNT - NBR 5647-1 / NBR 5647-3. Marca/Modelo: Tigre	R\$ 320,18

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/04/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

Processo Administrativo nº 2113/2019 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 099/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luva de correr e adaptador em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: L. A. Comércio de Materiais Hidráulicos e Elétricos Ltda. EPP

Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1000	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre , com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 100 mm (4") . OBS.: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. Marca: Infracort	R\$ 7,60
02	500	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre , com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 150 mm (6") . OBS.: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. Marca: Infracort	R\$ 19,56
03	200	Peça	Luva de correr em PVC, cor ocre , com bolsas junta elástica, para tubos de PVC cor ocre, parede maciça para esgoto, conforme norma NBR 7362-2 e 10569, DN 200 mm (8") . OBS.: 1 - Fornecer com anéis de borracha tipo toroidal conforme NBR 7362-1. 2 - O material deverá ter identificação com nome do fabricante, número da norma e DN correspondente. Marca: Infracort	R\$ 33,45

Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 03:

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1200	Peça	Adaptador em PVC ocre , parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 100 mm (4") . norma ABNT - NBR 10569. Marca: Infracort	R\$ 9,15
02	600	Peça	Adaptador em PVC ocre , parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 150 mm (6") . norma ABNT - NBR 10569. Marca: Infracort	R\$ 23,45
03	100	Peça	Adaptador em PVC ocre , parede maciça, para transição de tubo PVC coletor para tubo cerâmico sanitário, com bolsa e com anel para interligar o tubo coletor PVC, com revestimento interno em resina e areia para interligar em ponta cerâmica. DN 200 mm (8") . norma ABNT - NBR 10569. Marca: Infracort	R\$ 48,50

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 29/04/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2021**Processo Administrativo nº 7343/2020 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 019/2021 - DAE****Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio, para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** OCC-Química Ltda.**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	120	Tonelada	Hidróxido de Sódio em solução aquosa, concentração mínima de 49%, densidade 1,51 +/- 0,02 isento de impurezas, inodoro, translúcido. Marca: Unipar Carbocloro	R\$ 2.440,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses**Assinatura:** 04/05/2021

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle

Presidente

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA**CONVOCAÇÃO**

01 - Convocamos os familiares do Sr(a). JOSÉ PESSOA DE MORAES (a), titular do jazigo nº 33.383, Ficha: 3.581, localizado à Avenida: C, Quadra: 03, Linha: 01, Direita: 07 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). NESTOR DE OLIVEIRA.

02 - Convocamos os familiares do Sr(a). FRANCISCO FABIANO DA SILVA falecido(a), titular do jazigo nº 11.926, Ficha: 2.067, localizado à Rua: 17, Quadra: 03, Esquerda: 26 do Cemitério Municipal REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). REINALDO DA SILVA MISSON.

03 - Convocamos os familiares do Sr(a). MANOEL MARQUES FERREIRA falecido(a), titular do jazigo nº 37.664, Ficha: 4.988, localizado à Rua: 08, Quadra: 05, Linha: 03, Esquerda: 14 do Cemitério Municipal SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). MARIA DO ROSARIO DA COSTA.

04 - Convocamos os familiares do Sr(a). ALBERTO DE MARCHI (a), titular do jazigo nº 4.039, Ficha: 445, localizado à Rua: 01, Quadra: 05, Linha: 01, Esquerda: 11 do Cemitério Municipal SÃO BENEDITO, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr(a). LUCIANA MARCIA DEMARQUE.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 11 de Maio de 2021.**Sidnei Aparecido de Souza****Diretor de Manutenção e Modais**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

660368/2020	660643/2021	660752/2021	660790/2021
660792/2021	660794/2021	660795/2021	660796/2021
660798/2021	660799/2021	660800/2021	660801/2021
660826/2021	660866/2021	660943/2021	660974/2021
661002/2021	661018/2021	661035/2021	661036/2021
661037/2021	661038/2021	661073/2021	661077/2021
661080/2021	661084/2021	661087/2021	661088/2021
661089/2021	661092/2021	661093/2021	661094/2021
661095/2021	661096/2021	661097/2021	661098/2021
661099/2021	661100/2021	661101/2021	661102/2021
661103/2021	661104/2021	661105/2021	661106/2021
661107/2021	661168/2021	661196/2021	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à, Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de maio de 2021**GIT**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

660634/2021	660736/2021	660754/2021	660805/2021
660812/2021	660813/2021	660821/2021	660825/2021
660849/2021	660861/2021	660870/2021	660871/2021
660872/2021	660875/2021	660877/2021	660883/2021
660906/2021	660907/2021	660941/2021	660944/2021
660945/2021	660954/2021	660962/2021	660966/2021
660973/2021	660976/2021	660994/2021	660996/2021
660999/2021	661003/2021	661007/2021	661008/2021
661009/2021	661013/2021	661015/2021	661022/2021
661023/2021	661025/2021	661026/2021	661031/2021
661032/2021	661033/2021	661034/2021	661041/2021
661042/2021	661043/2021	661044/2021	661066/2021
661067/2021	661069/2021	661071/2021	661083/2021
661085/2021	661111/2021	661116/2021	661117/2021
661118/2021	661120/2021	661121/2021	661123/2021
661126/2021	661127/2021	661128/2021	661131/2021
661132/2021	661133/2021	661134/2021	661140/2021
661141/2021	661142/2021	661143/2021	661156/2021
661157/2021	661159/2021	661161/2021	661164/2021
661186/2021	661195/2021	661197/2021	661200/2021
661203/2021	661205/2021	661207/2021	

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à, Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de maio de 2021**GIT**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

660814/2021	660815/2021	660816/2021	660817/2021
660818/2021	660819/2021	660820/2021	660822/2021
660823/2021	660824/2021	660847/2021	660848/2021
660902/2021	660963/2021	660964/2021	660965/2021
660967/2021	660975/2021	660977/2021	660978/2021
660983/2021	660985/2021	660986/2021	660987/2021
660992/2021	660998/2021	661001/2021	661012/2021
661027/2021	661028/2021	661029/2021	661030/2021
661039/2021	661040/2021	661045/2021	661046/2021
661048/2021	661049/2021	661055/2021	661057/2021
661058/2021	661060/2021	661061/2021	661062/2021
661063/2021	661068/2021	661072/2021	661074/2021
661075/2021	661076/2021	661078/2021	661079/2021
661086/2021	661108/2021	661110/2021	661114/2021
661119/2021	661124/2021	661125/2021	661129/2021
661130/2021	661135/2021	661136/2021	661138/2021
661139/2021	661153/2021	661154/2021	661155/2021
661158/2021	661160/2021	661162/2021	661163/2021
661165/2021	661170/2021	661179/2021	661180/2021
661181/2021	661184/2021	661185/2021	661187/2021
661201/2021	661202/2021	661204/2021	661206/2021
661209/2021	661223/2021	661227/2021	661231/2021

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados na EMDURB, localizado à, Pça João Paulo II, Jd. Santana, Bauru/SP.

Bauru, 11 de maio de 2021**GIT**

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/04/2021 a 30/04/2021:

DEFERIDOS

029011/2018	029071/2018	029072/2018	029085/2018
030359/2021			

INDEFERIDOS

030338/2021	030351/2021	030352/2021	030354/2021
030355/2021	030356/2021	030357/2021	030358/2021
030360/2021	030362/2021	030363/2021	030364/2021
030367/2021	030369/2021	030370/2021	030374/2021
030375/2021	030377/2021	030378/2021	030384/2021
030385/2021	030386/2021	030387/2021	030388/2021
030389/2021	030390/2021	030391/2021	030394/2021
030395/2021			

Conforme artigo 288 do CTB:

Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

Bauru, 11 de maio de 2021**Presidente 1ª JARI**

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502
- Perícia Médica
3009-5506
- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 163/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 10 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Alcindo Alves da Cunha, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 015.XXX.XXX-08, PIS/PASEP nº 12166608398, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Administrações Regionais, cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transportes – Tratorista, matrícula funcional nº 14.588, padrão B-26, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 393/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 07 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 164/2021

CONCEDE pensão por morte, a partir de 15 de fevereiro de 2021, a(o) Sr(a) Ana Cristina Ferreira Barbosa, portador(a) do RG nº. 26.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF/MF nº. 221.XXX.XXX-39, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Jovelino Caldeira, portador(a) do RG nº 6.XXX.XXX-1 CPF/MF nº. 249.XXX.XXX-68 PIS/PASEP nº. 10428817294, no cargo de Motorista, matrícula funcional nº. 11.287, servidor(a) servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 429/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 07 de maio de 2021.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

COMUNICADOS

COMUNICAMOS o falecimento do(a) Sr(a). *José Maria Diniz*, portador(a) do RG nº 18.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº 015.XXX.XXX-03, matrícula nº 5.830, servidor(a) inativo(a) FUNPREV-PMB, ocorrido em 04/05/2021.

ERRATA

No Diário Oficial do dia 08/05/2021

Onde se Lê:

PORTARIA Nº 161/2021

CONCEDE voluntariamente, com paridade a partir de 07 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Osmar Alves, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 1.700.300.598-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo efetivo de Agente de Construção Civil/ Infraestrutura - Assistente de Fiscalização de Terraplanagem, matrícula funcional nº 12.573, padrão C-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 497/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 07 de maio de 2021.

Leia – se:

PORTARIA Nº 161/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de maio de 2021 a(o) Sr(a). Osmar Alves, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 058.XXX.XXX-00, PIS/PASEP nº 1.700.300.598-9, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Obras cargo efetivo de Agente de Construção Civil/ Infraestrutura - Assistente de Fiscalização de Terraplanagem, matrícula funcional nº 12.573, padrão C-19, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 497/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 07 de maio de 2021.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041